INDICAÇÃO Nº 460/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a recolha de galhos e entulhos existentes nos passeios e nas vias públicas da sede distrital de Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a recolha de galhos e entulhos existentes nos passeios e nas vias públicas da sede distrital de Novo Horizonte.

Cumpre ressaltar que a situação é precária e vem gerando vários transtornos aos munícipes que residem no referido Distrito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental faça a recolha e a limpeza devida já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador